



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 22/03/2022

NOTÍCIA DE FATO 120.2022.000046

EMENTA: NOTÍCIA DE DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS SANITÁRIAS PELO CTMSP. COVID-19. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. NOTÍCIA DESACOMPANHADA DE QUALQUER OUTRO ELEMENTO DE INFORMAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Notícia de descumprimento de medidas sanitárias relacionadas à prevenção da COVID-19 no âmbito do CTMSP. Esclarecimentos prestados pela autoridade militar, acompanhados de cópia dos atos normativos, fotografias e expedientes internos. Verossimilhança das informações prestadas. Documentos que sugerem a regularidade da organização do rancho, dos alojamentos e do trabalho remoto diante do contexto sanitário. Representação desacompanhada de suporte probatório. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento determinado pelo PGJM.